



EDITAL Nº. 16/2024

===FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão:-----

===TORNA PÚBLICO, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do nº. 2 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que foi concedida tolerância de ponto aos funcionários e trabalhadores desta Câmara Municipal, no dia 24 de abril de 2024, de acordo com o Despacho nº. 71/2024, que se encontra anexo.-----

===Para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

===Paços do Concelho de Alter do Chão, 22 de abril de 2024.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

-Francisco José Cordeiro Miranda-